

PROJETO DE LEI Nº 146/2023

Institui no município de Marabá a SEMANARTE – SEMANA MUNICIPAL DA ARTE, que tem finalidade de expor, apresentar e dar visibilidade aos projetos dos artistas de Marabá, oportunizando o acesso à cultura para a população.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Marabá a “SEMANARTE” – Semana Municipal da Arte, que tem como objetivo expor, apresentar e dar visibilidade aos projetos dos Artistas de Marabá, oportunizando o acesso da cultura para a população.

Art. 2º Fica autorizada a utilização dos seguintes espaços públicos para as apresentações da Semanarte:

- I – CMEIS;
- II – Escolas Municipais;
- III – Complexos Educacionais;
- IV – Praças Públicas;
- V – Centros Comunitários;
- VI – Quadras Poliesportivas;
- VII – CCI (Centro de Convivência dos Idosos).

§1º Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a indicação dos espaços públicos a serem utilizados para realização dos eventos da Semanarte, devendo ser considerado, sempre que possível, o uso de espaços em várias regiões do município, para fomentar a atividade artística por todo o âmbito Municipal.

§2º Entidades poderão participar quando interessadas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar premiações e viabilizar a infraestrutura necessária para os eventos, desde que tenha parcerias formadas com empresas privadas e entidades públicas.

Art. 4º Será realizada uma inscrição e seleção dos artistas para a apresentação na Semanarte.

Parágrafo único. São consideradas categorias para a Semanarte:

I – Artes Visuais (artes plásticas, fotografia, pinturas, cinema e vídeos) e design;

II – Dança;

III – Teatro;

IV – Artesanato;

V – Música;

VI – Literatura.

Art. 5º O acesso a arte proporciona o desenvolvimento intelectual e psíquico trazendo inúmeros benefícios para a saúde física e mental, sendo utilizado em tratamentos e terapias para todas as idades.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 27 de novembro de 2023.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a SEMANARTE – Semana Municipal da Arte, para expor, apresentar e dar visibilidade aos projetos dos artistas de nossa cidade, e oportunizar o acesso à cultura para a população.

Atualmente, a Arte está sendo elitizada, tendo a oportunidade do acesso pessoas com maior poder aquisitivo. As artes têm o papel fundamental na cultura de uma sociedade. Através dela conseguimos detectar algumas características de pessoa ou de grupos que podem contribuir para a nossa sociedade.

Hoje em nosso município temos vários artistas no anonimato. Com essa semana poderemos dar a oportunidade para que eles possam expor e apresentar os seus projetos, possibilitando a integração com toda classe artística do nosso município, de entidades públicas e privadas.

Também será trabalhada a arte junto com o Ensino de base, onde as crianças estarão tendo contato e a experiência com a cultura do seu povo. Assim atraindo o desejo de futuros artistas para também expressar a sua arte, podendo utilizar suas obras, projetos nos demais espaços públicos em nosso município.

A arte é uma ferramenta pedagógica na fase da educação infantil e as atividades artísticas contribuem com ricas oportunidades para seu desenvolvimento, uma vez que põem ao seu alcance diversos tipos de materiais para manipulação, além da arte espontânea que surge em brincadeiras ou a partir de uma proposta mais direcionada. O lúdico, o teatro, a dança, a pintura, o desenho, a criatividade, o conto de fadas, fazem parte de um momento em que as crianças se expressam, comunicam e transformam a vida na relação com a arte, ou seja, “somos potencialmente criadores, possuímos linguagens, fazemos cultura”.

O contato com as diferentes formas de artes oportuniza as pessoas a exploração, o conhecimento, desenvolvendo uma visão transformadora, beneficiando um vínculo com a realidade, contribuindo para analisar a compreensão do mundo a qual vivencia, favorecendo a ligação entre a fantasia e a realidade.

As artes são um espaço de experimentação, onde a população pode construir uma análise pessoal e coletiva das suas ações. Através da realização de atividades artísticas as pessoas desenvolvem sentimentos, autoestima, capacidade de representar o simbólico, analisando, avaliando e fazendo interpretações, desenvolvendo habilidades específicas da área das artes.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador